



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 03 Tavares - PB, Terça Feira, 16 de Janeiro de 2024**

**EDIÇÃO Nº CDLXXII**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 040/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

#### RESOLVE:

**I – Nomear RAQUEL DE ALMEIDA GOMES,** portadora do RG nº 4.721.872 SSDS/PB e CPF nº 148.499.054-47, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 53.036, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 16 de Janeiro de 2024.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº. 041/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

#### RESOLVE:

**I - Nomear JOSE JOSIMA CARVALHO BEZERRA JUNIOR,** portador do RG nº 7.792.666 SDS/PB e CPF nº 074.955.294-82, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 53.037, lotado no Gabinete do Prefeito.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 16 de Janeiro de 2024.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº. 042/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

#### RESOLVE:

**I – Nomear WASHINGTON LUIZ LEANDRO JUNIOR,** portador do RG nº 4.783.186 SSDS/PB e CPF nº 102.011.644-77, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 53.038, lotado na Secretaria de Administração.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 16 de Janeiro de 2024.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional